



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016, e considerando a Lei n.º 1.784, de 27 de março de 2018, DESIGNA a Comissão Municipal de Direito Civil, nomeada por meio do Decreto n.º 143, de 27 de agosto de 2018, sob a presidência da servidora AMANDA APARECIDA DA COSTA PEDROSO OLIVEIRA, RG. 32.506.083-6, para, em Processo Administrativo, apurar os fatos narrados no Processo n.º 01/2019, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação do presente ato.

P.M. de Taquarituba, em 04 de janeiro de 2019.


ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração



Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - ex. postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 04/01/19

Publicado no Jornal: *Gazeta Popular*
nº 193 de 32/01/19